



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 015/2020
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS DE SÉRIO/RS		Data: 03/11/2020
CNPJ: 15.266.911/0001-32		
VALOR (R\$): 700.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: BAIXAR o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que está aplicado na conta corrente nº 04.103079.0-3 em nome do FAPS DE SÉRIO no FUNDO BANRISUL PREV. MUNIC. FI RF REFERENCIADO IMA GERAL LP CNPJ 08.960.975/0001-73, e TRANSFERIR o referido valor para a conta corrente nº 06455-1 da agência 0179, em nome do FAPS DE SÉRIO junto ao SICREDI, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério/RS. -R\$ 700.000,00 (trezentos mil reais) aplicar no FUNDO SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA CNPJ 19.196.599/0001-09. Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 10/2020, na qual ficou decidido aplicar o respectivo valor no fundo acima descrito, em nome do FAPS DE SERIO, mantendo a diversificação dos investimentos em várias carteiras. Características dos ativos: SICREDI INST FI RF REFERENCIADO IRF-M 1 – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso III, alínea “a”.		
Proponente/autorizador:  GRASIEL SARTORI CPF: 686.802.280-87 Diretor Presidente do FAPS Serio/RS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  GRASIEL SARTORI CPF: 686.802.280-87 CGRPPS 1732 - VAL: 31/12/2020	Responsável pela liquidação da operação:  GILMAR MARCOS MALLMANN CPF: 756.836.520-49 Tesoureiro do Município Sério/RS